

ATO TRT GP Nº 323/2006

João Pessoa, 06 de dezembro de 2006

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e tendo em vista o constante nos Processos TRT nºs 14540/2002 e 14092/2006,

R E S O L V E

Rever e conceder "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, a pensão vitalícia em favor de JOÃO AZEVEDO BRASILINO, companheiro da falecida Maria do Socorro Leite Ferreira, com efeitos a contar de 13.08.2000, (data do óbito), no valor correspondente aos proventos da mencionada ex-servidora, com fundamento na legislação em vigor na data do falecimento, ou seja, no artigo 40, §§ 3º e 7º. da Constituição Federal (redação dada pela Emenda Constitucional nº 20), combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional mencionada e os artigos 217, inciso I, alínea "c", e 218 da Lei nº 8.112/90.

Dê-se ciência.

Publique-se.

AFRÂNIO NEVES DE MELO

Juiz Presidente